



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 350 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE
MORAES, REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2010.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas, as contas do Poder Executivo de Trajano de Moraes referentes ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Senhor Carlos José Gomes de Souza.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 24 de novembro de 2011.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autor: Comissão de Finanças e Economia